



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 25/2025

RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Resolução de iniciativa conjunta dos Vereadores Anderson Chaves e Raphael Amaral Lima Braga, que visa instituir o Programa Câmara Mirim na Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O programa tem natureza pedagógica e cívica, voltado a alunos do 8º e 9º anos, com o intuito de simular a atividade legislativa, promover a educação política e fortalecer os laços entre o parlamento e a juventude buziana.

NOTAS DO RELATOR

O projeto adota corretamente a forma de Resolução. Visto que o programa trata da organização interna da Casa e de atividades institucionais do próprio Poder Legislativo, não há invasão de competência do Poder Executivo. A Câmara tem autonomia administrativa e financeira para gerir seus programas educativos.

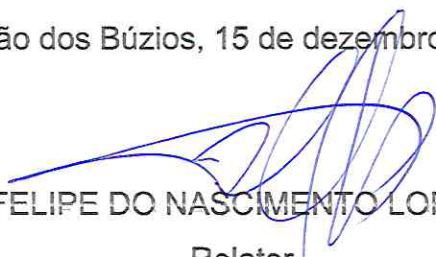
A proposição atende ao disposto no Art. 205 da Constituição Federal, que prevê o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

O Art. 9º, § 1º, que reserva vagas para estudantes com TEA ou deficiência, é um avanço significativo e alinhado com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A observância expressa à LGPD (Lei nº 13.709/2018) e ao ECA (Lei nº 8.069/1990) no Art. 18 confere segurança jurídica indispensável ao tratamento de dados de menores de idade.

Desta forma, não se vislumbra qualquer óbice à aprovação da matéria, no âmbito de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2025.



FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 25/2025

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, nos termos do 42 do Regimento Interno, pela **constitucionalidade** da matéria. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2025.

FELIPE LOPES

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice-Presidente

RAPHAEL BRAGA

Membro